

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO - EXTRA

Brasília-DF, 28 de Outubro de 2008

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe conferem o inciso I, parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e o inciso II, § 5º, do art. 18 da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Parecer Asjur/CGU nº 296/2008 **RESOLVE:**

PORTARIA

Nº 1804, de 28 de Outubro de 2008

Art. 1º. Designar ANDRÉ LUIZ SILVA LOPES, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1044420, RAFAEL RICHA CAVALCANTI DE ALBQUERQUE, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1459976, e JOÃO DA COSTA MENDONÇA, Analista de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 6000586, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito desta Controladoria-Geral da União, com sede em Brasília-DF, com a incumbência de dar continuidade à apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 00190.012969/2008-07, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
BOLETIM INTERNO - EXTRA

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 28 de Outubro de 2008.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora Geral de Recursos Humanos